



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 095/2020

SÃO JOSE DO XINGU-MT, 24 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO SERVIÇO
AO SERVIDOR JOAO BATISTA DE SOUZA.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e o Decreto municipal 032/2020, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto municipal 032/2020- §1, §2, §3, que estabelece a possibilidade de teletrabalho por servidores do órgão público municipal.

CONSIDERANDO que não há possibilidade do teletrabalho pelo servidor João Batista de Souza, devido a função que exerce como operador de moto-niveladora.

CONSIDERANDO atestado médico emitido em 24 de abril de 2020, onde informa que o servidor pertence ao grupo de risco ao COVID-19.

BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica o servidor **JOAO BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Moto-niveladora, lotado na secretaria Municipal de Obras deste município, dispensado de suas atividades, até que expede-se nova portaria de retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 24 de abril de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente